



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07  
GABINETE VEREADOR VANDERRAY SILVA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_/2024.

*Concede Título Honorífico de "CIDADÃO DE ANANINDEUA", ao Senhor **EDER RODRIGUES VALE** Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ananindeua.*

A Câmara Municipal aprova e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "**CIDADÃO DE ANANINDEUA**", ao Sr. **EDER RODRIGUES VALE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ananindeua-PA.

Art. 2º - A data de Entrega da referida comenda será fixada pela mesa executiva da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador "João Nunes", em 26 de janeiro de 2024.

**VANDERRAY SILVA**  
Vereador





Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07  
GABINETE VEREADOR VANDERRAY SILVA

*Título Honorífico de “CIDADÃO DE ANANINDEUA”, ao Sr. **EDER RODRIGUES VALE***

- **EDER RODRIGUES VALE**, é acadêmico do curso de Gestão Pública pela Faculdade Estácio. Trabalhou na empresa Service Brasil de 2005 a 2010 na função de office boy, até exercer atividades administrativas. Eder foi servidor da Prefeitura Municipal de Ananindeua durante 8 anos, nas gestões do ex-prefeito Manoel Pioneiro e do atual prefeito Doutor Daniel Santos. Hoje é servidor da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), integrando a equipe de gabinete do deputado estadual Erick Monteiro, que foi vice-prefeito desta cidade.

O AMIGO DA COMUNIDADE  
**VANDERRAY**  
ANANINDEUA EM BOAS MÃOS



---

**VANDERRAY SILVA**  
**VEREADOR**



Nº PROC.: 05126 - DL 032/2024 - AUTORIA: Ver. Vanderray Silva  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 013116 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1597C74C929682BA4E8B0AA87FCE8EC